
LEI Nº 1354/2026

(Projeto de lei nº 003/2026 – Autoria: Vereador Jean Alyson)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA PROFESSORA IZABEL CRISTINA NUNES DE ALMEIDA RIBEIRO**, o perímetro urbano, que começa no lote 28 da Quadra Q46 e termina no lote 23 da Quadra Q38, no loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 24 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde